



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA

Decreto Legislativo 01/2022

Decreta luto oficial de 04 (quatro) dias, no âmbito do Poder Legislativo, devido ao falecimento do parlamentar S.r. JOÃO VITTOR DOS SANTOS ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 04 (quatro) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Feira Nova/MA.

Art. 2º O Decreto dá-se em razão do falecimento do parlamentar S.r. JOÃO VITTOR DOS SANTOS ARAÚJO.

Art. 3º As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meiomastro, durante o período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal, de Feira Nova/MA, 30 de agosto de 2022.

Gilmarco Gomes de Oliveira Ferreira
GILMARCO GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da câmara Municipal